



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria 10/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Durante o período de 10 (dez) dias de licença de saúde do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 10/01/2018 á 19/01/2018, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 22/01/18  
e permanecerá por 30 dias